



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CORREÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SITUADA AO LONGO DA CICLOVIA EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL E À CÂMARA DE VEREADORES, ESPECIALMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CALÇADA E A CICLOVIA, ONDE HÁ CABOS ELÉTRICOS EXPOSTOS E POSSIVELMENTE ENERGIZADOS.**

JUSTIFICATIVA

Durante caminhada realizada no local mencionado, foi possível constatar a existência de trechos com cabos elétricos grossos, de aproximadamente 16 milímetros, aparentando conduzir tensão de cerca de 220 volts, possivelmente destinados à alimentação da iluminação pública e de outros equipamentos.

Esses cabos encontram-se parcial ou totalmente expostos ao longo do percurso, em áreas de grande circulação de pedestres, ciclistas e famílias, inclusive nas proximidades de bancos, locais de descanso e da Escola Fioravante Caliman, a mais populosa do Município. Tal situação representa risco iminente à integridade física dos munícipes, especialmente de crianças e estudantes que utilizam a ciclovia diariamente.

A presença de fios aparentes em locais públicos, sem o devido isolamento ou aterramento, configura grave falha de segurança elétrica, passível de ocasionar acidentes de proporções trágicas. É imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente ou da empresa contratada para manutenção da rede de iluminação pública, realize imediatamente a vistoria técnica, a correção da fiação exposta e o devido aterramento dos cabos, garantindo a segurança de todos os cidadãos que transitam pelo local.

Ressalta-se que a adoção dessa medida é urgente e necessária, pois além de eliminar riscos elétricos, assegura o bom funcionamento da iluminação pública e demonstra zelo do Poder Público com a vida, a segurança e o bem-estar da população.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.